



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Reitoria

**TERMO ADITIVO Nº 1/2022**

Processo nº 23107.007395/2021-11

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2021**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Universidade Federal do Acre**

Nome da autoridade competente: **Margarida de Aquino Cunha**

Número do CPF: **217.746.332-72.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal do Acre.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2018, seção 2, página 1.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154044 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 154044 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Ministério da Defesa – Comando do Exército mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC**

Nome da autoridade competente: **Rogério Cetrin de Siqueira**

Número do CPF: **981.036.527-68.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DOU nº 140, de 23 de julho de 2020 e Portaria do Comandante do exército nº 1.700, de 08 de dezembro de 2017.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Repassar a Nota de Crédito à Unidade Setorial Orçamentária do Comando do Exército (UG 160087/00001 – Estado-Maior do Exército), como UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA da Nota de Movimentação de Crédito (NC). O comando do Exército provisionará e repassará os recursos para a UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO – 7º Batalhão de Engenharia de Construção (UG/Gestão: 160001/00001).**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **7º Batalhão de Engenharia de Construção (UG/Gestão: 160001/00001).**

### **3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade dilatar o prazo do TED nº 01/2021, cujo objeto é a implantação de via de acesso ao Parque Zoobotânico e estacionamento do Bloco de Educação Física, ambos no campus da UFAC, conforme Plano de Trabalho nº 27.180.20.20.02.16.02.

### **4. DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021, constante no Item 9 do Termo, previa a execução em 12 meses (da assinatura até 22 de julho de 2022).

O 1º Termo aditivo de prazo ao TED nº 01/2021 prorroga a vigência em mais 12 (doze) meses, alterando a vigência final para 22 de julho de 2023.

### **5. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12364501320RK0012 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – no Estado do Acre.

### **6. DA EFICÁCIA**

O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

### **7. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### **8. DA PUBLICAÇÃO**

O 1º Termo Aditivo ao TED nº 01/2021 será assinado pelos participantes e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As UNIDADES DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

### **9. ASSINATURAS**

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

General de Brigada ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA  
Diretor de Obras de Cooperação  
Responsável pela Unidade Descentralizada

Rio Branco/AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
Reitora da Universidade Federal do Acre  
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 09/06/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0524329** e o código CRC **1E53C276**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
(68) 3229-2074 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007395/2021-11

SEI nº 0524329